



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Vice-Presidente da
Comissão de Arte e Cultura desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 105/SC/2017

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonera a Pedido a Advogada, **MARILIA ROSADO MAIA, OAB-PB 20.039**, da função de vice-presidente da Comissão de Arte e Cultura desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 27 de outubro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente